



**Governo do Estado da Bahia**  
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia

---

SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE - SUPERH  
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA BAHIA PROFESSOR JORGE NOVIS - ESPBA

## **NOTA TÉCNICA Nº 02 – ESPBA / CIET, 31 de Maio de 2019**

Sobre visitas técnicas para alunos de graduação e nível médio técnico na Rede SESAB

A Escola de Saúde Pública da Bahia (ESPBA/SUPERH/SESAB) tem a atribuição de regular os estágios na rede SESAB, designada através da portaria nº 1107, de 10 de outubro de 2018, a qual regulamenta o acesso aos cenários de ensino-aprendizagem de formação técnica, graduação e pós-graduação, inclusive em formato de residências, nos Estabelecimentos de Saúde da Rede Própria de gestão direta e indireta da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB.

A legislação que regulamenta os estágios em âmbito é a Lei Federal 11.788/2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, definindo em seu texto as modalidades de estágio obrigatório e estágio não obrigatório. Na área da saúde, no entanto, existem outras ações educacionais que não estão definidas na referida lei, mas representam atividades importantes nos processos de integração ensino-serviço.

Uma dessas ações educacionais é a atividade denominada 'visita técnica' que é um mecanismo de interação caracterizado pelo contato *in loco* entre os estudantes e o local visitado, sob acompanhamento e supervisão de um professor responsável da Instituição de Ensino (IE), com a finalidade de proporcionar aos estudantes uma visão da instituição de saúde a ser visitada e/ou da futura profissão, objetivando a complementação didático-pedagógica de disciplinas teórico-práticas específicas dos cursos de graduação.

A visita técnica é uma atividade pontual, voltada para o conhecimento da instituição como um todo ou de partes dela, podendo ou não proporcionar a observação de procedimentos técnicos, assistenciais e/ou gerenciais que não envolvam a manipulação direta, pelos estudantes, de materiais, equipamentos e atendimento aos pacientes.

Considerando o caráter pontual de uma visita técnica e as especificidades e rotinas de cada Estabelecimento de Saúde (ES) da rede SESAB, as visitas

técnicas devem ser solicitadas pelas Instituições de Ensino diretamente aos Estabelecimentos de Saúde, os quais deverão ter um planejamento prévio da realização da visita, a definição de quais setores do ES podem ser visitados e a definição de um responsável do ES para a organização e condução da atividade previamente agendada.

Tendo em vista a regulamentação de estágios na rede SESAB, só podem ser autorizadas visitas técnicas para IE que tenham o Convênio de Cooperação Técnica com a SESAB vigente no período da solicitação e que sigam as orientações abaixo descritas.

### **Orientações para a solicitação de visita técnica para os Estabelecimentos de Saúde da rede SESAB:**

**1)** A visita técnica é parte integrante de uma disciplina e deve ser solicitada pelo docente responsável ou pelo coordenador do curso de graduação da Instituição de Ensino que tenha Convênio de Cooperação Técnica com a SESAB vigente no período da solicitação.

**2)** O docente responsável ou coordenador do curso da IES deve enviar ofício de solicitação da visita técnica, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, para o setor responsável por estágios no Estabelecimento de Saúde (Coordenação de Recursos Humanos ou Educação Permanente ou Núcleo de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – NUGTES). É imprescindível que seja anexado ao ofício o 'Formulário de solicitação de visita técnica', com todas as informações sobre a mesma.

**3)** O setor responsável do ES avaliará, junto às áreas técnicas, a pertinência e viabilidade da visita técnica e informará ao docente da Instituição de Ensino sobre a aprovação ou não da visita técnica e a data prevista para a realização da mesma.

**Obs1:** o ES poderá atender totalmente ou parcialmente a solicitação. Nesse último caso, serão informadas as condições de realização da visita (número de participantes, duração, metodologia da visita, etc).

**Obs2:** A duração da visita técnica poderá variar de acordo com o objetivo da visita e da disponibilidade da área especificada, mas não poderá se estender por mais de 1 turno (04 horas).

**Obs3:** Caso a quantidade de alunos ultrapasse a capacidade máxima definida pelo ES, a visita poderá ser realizada em mais de um turno, a critério do ES, de modo a contemplar todos os participantes.

**4)** Caso seja aprovada a realização da visita, os estudantes e o docente responsável deverão comparecer, no dia e horário pactuado, ao setor responsável por estágios no Estabelecimento de Saúde (Coordenação de Recursos Humanos ou Educação Permanente ou Núcleo de Gestão do

Trabalho e da Educação na Saúde – NUGTES) para recepção e encaminhamento da visita.

**Obs:** Caso a visita técnica, já previamente confirmada, não venha a ocorrer por algum tipo de problema da Instituição de Ensino, o docente responsável deverá informar ao setor responsável do ES, em tempo hábil, seu cancelamento ou solicitar seu adiamento. No caso do impedimento por algum tipo de problema da ES, o setor responsável por estágios no Estabelecimento de Saúde (Coordenação de Recursos Humanos ou Educação Permanente ou Núcleo de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – NUGTES) deverá informar à Instituição de Ensino, em tempo hábil, seu cancelamento ou solicitar seu adiamento.

**5)** Os visitantes deverão sempre estar acompanhados pelo profissional que será designado pelo ES para este fim.

**6)** Os visitantes deverão cumprir os regulamentos internos do ES e as normas específicas da área visitada, além de resguardar a manutenção do sigilo e a divulgação de informações a que tiverem acesso durante a visita.

**7)** A realização de filmagem ou fotografia só poderá ocorrer se houver permissão do responsável do ES.

SESAB/SUPERH/ESPBA/CIET

## FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO:	
Inserir logomarca da Instituição de Ensino	
ENDEREÇO:	
CURSO:	
DISCIPLINA:	SEMESTRE:
DOCENTE RESPONSÁVEL:	
TELEFONE:	E-MAIL:
QUANTIDADE DE PARTICIPANTES:	DURAÇÃO DA VISITA:
DATAS PARA AGENDAMENTO*: *Interessante informar diferentes opções de datas	TURNO:

<b>Nome</b> (como será chamada a visita)
<b>Justificativa</b> (o motivo da realização da visita e sua relevância para o curso)
<b>Objetivos da visita</b>
<b>Metodologia</b> (descrição dos locais a serem visitados no ES com as justificativas)

das escolhas, duração, o que deverá ser observado, etc)

**Identificação dos participantes**

Nome	Contato	
	Fone	E-mail

**Parecer do setor responsável no ES:**

( ) não aprovada

( ) aprovada

( ) aprovada parcialmente Obs: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Responsável pela aprovação da visita no ES: \_\_\_\_\_

Cargo/função: \_\_\_\_\_

**Agendamento da atividade:**

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Horário: \_\_\_\_\_

Quantidade de participantes: \_\_\_\_\_

Duração da visita técnica: \_\_\_\_\_

Responsável do ES pela visita técnica: \_\_\_\_\_